



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA
Identificação: CIDADES 8
Data: 14/12/2012

MPE recomenda devolução de terreno ao município de Socorro

O Ministério Público de Sergipe recomendou ao município de Nossa Senhora do Socorro a anulação da doação de uma área de 9.500 m² localizada no Conjunto Marcos Freire I, destinada à construção de unidades habitacionais para

os agentes de saúde e combate a endemias da cidade.

A recomendação considerou diversas irregularidades administrativas do donatário (Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias do Município de Nossa Senhora

do Socorro - Sacems) como, por exemplo, a destinação do terreno sem prévia autorização legislativa, o descumprimento de alguns encargos ambientais, tributários, previdenciários e trabalhistas e oferecimento da área doada como garantia hipotecária.

Tais irregularidades evidenciaram-se em 23 de janeiro deste ano, quando o Sacems doou à Construtora Engecar o imóvel como garantia da obra, permitindo ainda que a construtora vendesse as casas a terceiros, caso não houvesse ocupação plena pelo

público beneficiário.

Além da anulação, o MPE também pede a instauração de procedimento administrativo para apurar a conduta dos agentes públicos envolvidos na presente questão, como o presidente e direção do Sacems.